



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA CRE Nº 49, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Delega atribuição de designação de Juiz para o exercício de função eleitoral na 1ª instância, no recesso forense, aos Juízes plantonistas desta Corte Eleitoral.

O VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no exercício de suas atribuições conferidas pelo inciso XIX do art. 29 da Resolução TREMG nº 1.277, de 29 de maio de 2024, o Regimento Interno;

CONSIDERANDO o recesso do Poder Judiciário previsto no art. 62 da Lei nº 5.010/66, qual seja de 20 de dezembro a 6 de janeiro;

CONSIDERANDO que este e. Tribunal designou Juízes da Corte Eleitoral para atuarem como plantonistas no referido recesso;

CONSIDERANDO que a escala de plantão de Juízes da 1º instância da Justiça Comum, designados pelo Corregedor Regional Eleitoral para responderem pelas funções eleitorais, no referido recesso, poderá sofrer alteração pelo Tribunal de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar aos Juízes da Corte Eleitoral, designados para atuarem como plantonistas no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, no período de 20 de dezembro de 2025 a 6 de janeiro de 2026, as atribuições de designação de Juízes de Direito para o exercício de funções eleitorais, no mencionado período de recesso, caso sobrevenham alterações do plantão da Justiça Comum, pelo c. Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, data registrada no sistema.

Des. CARLOS HENRIQUE PERPÉTUO BRAGA
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE PERPÉTUO BRAGA, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral**, em 18/12/2025, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7015054** e o código CRC **E385756F**.

0000019-56.2024.6.13.8000

7015054v1